

**ATA DA TRICENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às 9 horas, por vídeo conferência, mediante a utilização da ferramenta Google Meet, realizou-se a **332ª** (tricentésima trigésima segunda) **Reunião Ordinária**, correspondente ao mês de abril de 2023, do Conselho Fiscal (Confis) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, Lote 69, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, NIRE/NIRC nº 5350000093-3, CNPJ nº 26.461.699/0001-80. Estiveram presentes os Srs. Conselheiros: **Lúcia Aída Assis de Lima**, Presidente do Conselho, e **João Crescêncio Aragão Marinho**, representantes titulares do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA); e **Paulo Moreira Marques**, representante titular da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) do Ministério da Fazenda (MF). E, para prestar esclarecimentos, os Srs.: **Elinaldo José da Rocha**, Superintendente da Superintendência de Contabilidade (Sucon); e **Rafael George Fontana**, Gerente substituto da Gerência de Auditoria (Geaud) da Auditoria Interna (Audin). Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta. **1. Conhecimento da Companhia e do Setor. 1.1. Conhecimento bimestral das atividades da Companhia – 2º bimestre/2023 (DESPACHO DIREX - SEI nº 28247134 - Processo SEI 21200.003220/2020-61).** De acordo com o Estatuto Social da Conab, compete especificamente ao Diretor-Presidente da Companhia, manter o Conselho de Administração e Fiscal informado das atividades da Conab (art. 74, inciso IX). Dessa forma, o Conselho Fiscal tomou conhecimento das atividades da Companhia no 2º bimestre/2023 e nada destacou. **2. Funcionamento do Conselho Fiscal. 2.1. Elaboração anual do Plano de Trabalho e do Calendário Anual de Reuniões do Conselho Fiscal - Período maio/2023 a abril/2024.** O Conselho Fiscal elaborou o Plano de Trabalho e o Calendário Anual de Reuniões para o período maio/2023 a abril/2024, os quais constarão como anexos desta Ata. O Confis solicita à Conab divulgá-los no âmbito da Companhia e disponibilizá-los na página da Conab na *internet*. **3. Fiscalização dos Atos de Gestão. 3.1. Exame mensal das atas das reuniões da Diretoria Executiva (Direx). 3.1.1. Ata da 1.597ª Reunião Ordinária da Direx, de 19/1/2023.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca o item 1.2. Voto Dipai n.º 01/2023 - Criação da Norma Demanda de Projetos de Estudos Econômicos, Estatísticos, de Políticas Públicas e de Inovação em Inteligência Agropecuária - NOC 20.602. O Voto foi aprovado. **3.1.2. Ata da 1.598ª Reunião Ordinária da Direx, de 27/1/2023.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **3.1.3. Ata da 1.599ª Reunião Ordinária da Direx, de 31/1/2023.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **3.1.4. Ata da 1.600ª Reunião Ordinária da Direx, de 7/2/2023.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca o

JAM *João Crescêncio Aragão Marinho*  
AP *Paulo Moreira Marques*  
LAF



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

item 1.3. Voto Digep n.º 1/2023 - Recomposição do auxílio-alimentação que é pago em pecúnia e que tem previsão no Regulamento de Pessoal (art. 123, VIII, da NOC 10.105, e art. 126, VIII, da NOC 10.106), mediante a variação acumulada do IPCA desde a última revisão, em atendimento à regra imposta pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2023, Lei n.º 14.436, de 9/8/2022, com pagamento a partir da Folha de Pagamento do mês de fevereiro de 2023, retroativo a janeiro de 2023. O Voto foi aprovado. **3.1.5. Ata da 1.601ª Reunião Ordinária da Direx, de 15/2/2023.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: **a)** item 1.1. Voto Dipai n.º 2/2023 - Aprovação da Norma de Elaboração das Propostas de Preços Mínimos - NOC 30.304; **b)** item 1.2. Voto Dipai n.º 3/2023 - Aprovação da Norma de Estudos de Mercados Agropecuários e de Elaboração de Parâmetros e Propostas para Execução de Políticas Públicas - NOC 20.603. **3.1.6. Ata da 1.602ª Reunião Ordinária da Direx, de 22/2/2023.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **3.1.7. Ata da 1.603ª Reunião Ordinária da Direx, de 28/2/2023.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca o item 1.1. Voto Presi n.º 3/2023 - Aprovação da Revisão da Norma de Procedimentos para Eleição de Representante dos Empregados no Conselho de Administração da Conab - NOC 10.113. **3.1.8. Ata da 307ª Reunião Extraordinária da Direx, de 2/3/2023.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **3.1.9. Ata da 1.604ª Reunião Ordinária da Direx, de 7/3/2023.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: **a)** item 1.1. Voto Presi n.º 6/2023 - Aprovação das alterações no Regimento Interno da Conab - 10.104, no tocante às competências da Procuradoria-Geral (Proge) e das Procuradorias Regionais (Prores); **b)** item 1.2. Voto Dipai n.º 4/2023 - Aprovação da Norma de Metodologia de Pesquisa e Formação de Preços - NOC 20.604 - novo normativo. **3.1.10. Ata da 308ª Reunião Extraordinária da Direx, de 9/3/2023.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **3.1.11. Ata da 1.605ª Reunião Ordinária da Direx, de 17/3/2023.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca o item 1.4. Voto Presi n.º 7/2023 - Aprovação da adequação do art. 26 do Estatuto Social - NOC 10.102, que aponta os critérios de elegibilidade dos administradores para garantir de um lado as exigências para ocupação do cargo público com qualidade e capacidade e, de outro lado, ampliar o acesso a esses cargos, permitindo contar com a multiplicidade de talentos, o que é salutar para a administração pública. Foram incluídos dois novos requisitos adicionais mínimos para o exercício dos cargos de administradores, com o intuito de ampliar a possibilidade de acesso ao cargo sem deixar de garantir qualificação dos gestores e observando com zelo o que dispõe o Decreto n.º 8.945/2016. **3.1.12. Ata da 1.606ª Reunião Ordinária da Direx, de 21/3/2023.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca o item 1.6. Voto Dipai n.º 6/2023 - Aprovação da proposta de alteração do Regimento Interno - NOC 10.104, com vistas a obter resultados apropriados ao desenvolvimento dos Programas e Políticas da Conab, como parte do esforço do Estado e do Governo no âmbito da segurança alimentar e nutricional. **3.2. Exame mensal das atas das reuniões do**

JEM

Luís Roberto Pinheiro

AR

Lat

**Conselho de Administração (Consad). 3.2.1. Ata da 1ª Reunião Ordinária do Consad, de 19/1/2023.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **3.2.2. Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Consad, de 31/1/2023.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **3.2.3. Ata da 2ª Reunião Ordinária do Consad, de 16/2/2023.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **3.2.4. Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Consad, de 8/3/2023.** O Confis registra que a referida Reunião tratou da manifestação do Consad acerca do enquadramento dos indicados, para compor o Conselho de Administração da Conab, aos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários, à luz da autodeclaração e documentos apresentados pelos indicados, e da manifestação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (Coele). Foram indicados: Iracema Ferreira de Moura, Marcus Vinicius Boente do Nascimento, Silvio Farnese e Jorge Lisandro Maia Ussan, como Conselheiro Independente, pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA); e Adauto Modesto Junior, pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI). O Consad manifestou-se favoravelmente pelo encaminhamento da documentação à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) para realização da Assembleia Geral. **3.2.5. Ata da 3ª Reunião Extraordinária do Consad, de 13/3/2023.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: **a)** a eleição de Silvio Isoppo Porto para a Diretoria Executiva da Conab, fixando-lhe a atribuição de Diretor-Executivo da Diretoria de Informações Agropecuárias e Políticas Agrícolas (Dipai), da Companhia; **b)** a destituição de Guilherme Augusto Sanches Ribeiro do cargo de Diretor-Executivo da Conab, e a designação, como Diretor-Presidente Interino, de Silvio Isoppo Porto, a partir do dia 14/3/2023. **3.2.6. Ata da 4ª Reunião Extraordinária do Consad, de 14/3/2023.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **3.2.7. Ata da 5ª Reunião Extraordinária do Consad, de 17/3/2023.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca o item 1.1. Direx/Presi - DEL nº 11/2023 – Appreciar a proposta de alteração do Estatuto Social – 10.101. O Consad deliberou encaminhar, para aprovação em Assembleia Geral, a proposta nos seguintes termos: “*a) incluir, no art. 26, o inciso III - 5 (cinco) anos de experiência em cargo em comissão ou função de confiança equivalente ao Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS nível 4, ou superior, em pessoa jurídica de direito público interno.*”. O art. 26 trata dos requisitos aplicáveis aos membros da Diretoria Executiva, além dos requisitos legais obrigatórios aplicáveis aos Administradores da Conab. O assunto é objeto do Voto Presi nº 7/2023, conforme relatado no item 3.1.11. desta Ata. **3.2.8. Ata da 6ª Reunião Extraordinária do Consad, de 21/3/2023.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: **a)** a destituição de Silvio Isoppo Porto da atribuição de Diretor-Presidente Interino da Conab; **b)** a destituição, a partir do dia 21/3/2023, de Bruno Scalon Cordeiro do cargo de Diretor-Executivo da Conab; **c)** a destituição, a partir do dia 21/3/2023, de Marcus Vinicius Morelli do cargo de Diretor-Executivo da Conab; **d)** a eleição de João Edegar Pretto para o cargo de Diretor-Executivo da

JEM

AP

Lat

Luís Roberto Junqueira



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

Conab, fixando-lhe a atribuição de Diretor-Presidente da Companhia; **e)** a eleição de Lenildo Dias de Moraes para exercer o cargo de Diretor-Executivo da Conab, fixando-lhe a atribuição de Diretor-Executivo da Diretoria de Gestão de Pessoas (Digep); **f)** a eleição de Rosa Neide Sandes de Almeida para exercer o cargo de Diretora-Executiva da Conab, fixando-lhe a atribuição de Diretora-Executiva da Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização (Diafi); e **g)** a eleição de Thiago José dos Santos para exercer o cargo de Diretor-Executivo da Conab, fixando-lhe a atribuição de Diretor-Executivo da Diretoria de Operações e Abastecimento (Dirab).

**3.3. Conhecimento das atas das reuniões da Assembleia Geral. 3.3.1. Ata da Assembleia Geral Extraordinária, de 13/3/2023.**

A referida AGE tratou da substituição de membros do Conselho de Administração da Conab e da destituição de Conselheiro Independente, deixando o cargo vago. O representante da União votou nos seguintes termos: **a)** eleição de Adauto Modesto Junior, em substituição ao Conselheiro José Angelo Mazzillo Júnior, para o primeiro prazo de gestão, com término em 10/6/2023; **b)** eleição de Silvio Farnese, em substituição ao Conselheiro Maximiliano Ferreira Tamer, para o primeiro prazo de gestão, com término em 10/6/2023; **c)** eleição de Jorge Lisandro Maia Ussan, indicado para compor o Conselho de Administração, como membro independente, em substituição ao conselheiro Luiz Alberto Cecílio, para o primeiro prazo de gestão, com término em 10/6/2023; **d)** eleição de Marcus Vinicius Boente do Nascimento, em cargo vago, decorrente da renúncia de João Pires de Carvalho Junior, para o primeiro prazo de gestão, com término em 10/6/2023; **e)** eleição de Iracema Ferreira de Moura, em substituição ao Conselheiro Humberto César Mota Maciel, para o primeiro prazo de gestão, com término em 10/6/2023; e **f)** destituição de Eudes de Gouveia Varela, do cargo de Conselheiro, como membro independente, deixando o respectivo cargo vago.

**3.3.2. Ata da Assembleia Geral Extraordinária, de 20/3/2023.**

Após exame da referida Ata, o Confis registra que o representante da União votou pela alteração do Estatuto Social, conforme proposta apresentada pela Companhia, especificamente quanto à inclusão do inciso III do art. 26, relatada no item 3.2.7. desta Ata.

**3.4. Conhecimento mensal das atas das reuniões do Comitê de Auditoria (Coaud). 3.4.1. Ata da 83ª Reunião Ordinária do Coaud, de 29/6/2022.**

Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou.

**3.4.2. Ata da 84ª Reunião Ordinária do Coaud, de 30/6/2022.**

Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou.

**3.4.3. Ata da 85ª Reunião Ordinária do Coaud, de 28/7/2022.**

Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou.

**3.4.4. Ata da 86ª Reunião Ordinária do Coaud, de 29/7/2022.**

Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou.

**3.4.5. Ata da 87ª Reunião Ordinária do Coaud, de 30/8/2022.**

Após exame da referida Ata, o Confis destaca: **a)** item 2.1. NOTA TÉCNICA COAUD N.º 63/2022, referente ao relatório de Monitoramento das Transações com Partes Relacionadas do Primeiro Trimestre de 2022. Ao analisar o referido relatório, o Coaud recomendou as seguintes ações: a verificação e identificação pela Diretoria Financeira (Diafi) das

*Luiz Alberto Cecílio*  
JAM  
AR  
Laz

Transações com Partes Relacionadas, inclusive com relação às participações societárias minoritárias, que possam ter relacionamento econômico, ou que tenham contratado com a Companhia nesse trimestre, uma vez que a Diafi é responsável por estabelecer os processos de identificação de fornecedores que possuam, em seu quadro de administração, pessoas com influência relevante; a divulgação das Transações com Partes Relacionadas nas demonstrações financeiras da Companhia, em detalhes suficientes para a identificação das partes relacionadas, das condições essenciais ou não estritamente comutativas dessas transações, além de serem evidenciadas nas Notas Explicativas, como forma a permitir ao acionista o exercício da faculdade de exercer seu direito de fiscalização e acompanhamento dos atos de gestão da Companhia; **b)** item 2.2. NOTA TÉCNICA COAUD N.º 64/2022, referente ao Relatório dos Empregados Cedidos da Companhia, relativo ao 1º trimestre de 2022. Ao analisar o referido relatório, o Coaud recomendou as seguintes ações: que novas cessões de empregados só deverão ser autorizadas pela Companhia se, obrigatoriamente, precedidas do retorno à Companhia de outro empregado cedido, do mesmo nível (cargo/função/espaco ocupacional), nos termos da orientação exarada pelo Conselho de Administração (Consad) em sua 7ª ROCA, realizada em 17/7/2020. Importante registrar que as requisições são de caráter irrecusável, por força de lei, e independem da anuência do órgão cedente. Assim como as movimentações, via Portaria nº 282/2020, são realizadas pelo Ministério da Economia e independem da anuência do órgão cedente. Em ambos os casos, extrapola o limite da governança da Companhia; **c)** item 2.3. NOTA TÉCNICA COAUD N.º 65/2022, referente ao Relatório de Serviço de Assistência à Saúde da Conab (SAS), referente ao 1º trimestre de 2022. Ao analisar o referido relatório, o Coaud identificou que se encontra adequadamente apresentado e que as medidas para adequação das Resoluções CGPAR nºs 22 e 23/2018 estão em andamento, apesar do Decreto Legislativo nº 26/2021, promulgado pelo Senado Federal, que sustou os efeitos da Resolução CGPAR nº 23/2018; **d)** item 2.4. NOTA TÉCNICA COAUD N.º 66 /2022, referente ao Relatório de Licitações e Contratos relativo ao 1º trimestre de 2022. O Coaud nada recomendou. **3.4.6. Ata da 88ª Reunião Ordinária do Coaud, de 31/8/2022.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: **a)** item 2.1. NOTA TÉCNICA COAUD N.º 67/2022, referente ao relatório de Monitoramento das Transações com Partes Relacionadas do Segundo Trimestre de 2022. Ao analisar o referido relatório, o Coaud recomendou as seguintes ações: a verificação e identificação pela Diretoria Financeira (Diafi) das Transações com Partes Relacionadas, inclusive com relação às participações societárias minoritárias, que possam ter relacionamento econômico, ou que tenham contratado com a Companhia nesse trimestre; a divulgação das Transações com Partes Relacionadas nas demonstrações financeiras da Companhia, em detalhes suficientes para a identificação das partes relacionadas, das condições essenciais ou não estritamente comutativas dessas transações, além de serem evidenciadas nas Notas

*Paulo Roberto Pinheiro*  
JRAM  
AR Lat

Explicativas, como forma a permitir ao acionista o exercício da faculdade de exercer seu direito de fiscalização e acompanhamento dos atos de gestão da Companhia. O Confis solicita à Conab informar se as ações recomendadas pelo Coaud foram adotadas, apresentado-as ao Conselho Fiscal; **b)** item 2.2. NOTA TÉCNICA COAUD N.º 68/2022, referente ao Relatório da Corregedoria Geral (COGER) relativo ao 2º trimestre de 2022. Ao analisar o referido relatório, o Coaud recomendou as seguintes ações: mais informações sobre os processos de maior relevância, que tramitam na Coger, bem como seja estipulada data para conclusão, uma vez que a demora para conclusão do processo administrativo pode vir a inviabilizar uma possível medida judicial, para apuração da responsabilidade civil e reparação do dano causado à Companhia, vez que pode ter ocorrido a prescrição da pretensão. O Confis solicita à Conab informar se as ações recomendadas pelo Coaud foram adotadas, apresentado-as ao Conselho Fiscal; **c)** item 2.3. NOTA TÉCNICA COAUD N.º 69/2022, referente ao Acompanhamento da Aplicação do Código de Conduta Ética e Integridade do 1º trimestre – 2022. Ao analisar o referido relatório, o Coaud recomendou as seguintes ações: apresentar um plano de ação para uma melhor percepção do clima ético dentro da Conab e aumento do número de respondentes em pesquisas de tal natureza; informar como a Companhia garante o conhecimento do plano por seus empregados, terceiros e fornecedores; e o monitoramento da efetividade das ações realizadas e informações dos treinamentos periódicos sobre o programa. O Confis solicita à Conab informar se as ações recomendadas pelo Coaud foram adotadas, apresentado-as ao Conselho Fiscal; **d)** item 2.4. NOTA TÉCNICA COAUD N.º 70/2022, referente ao Relatório da Ouvidoria do 1º Semestre – 2022. Ao analisar o referido relatório, o Coaud recomendou as seguintes ações: apresentar informações sobre o *status* das demandas, a fim de que se possa ter um acompanhamento sobre a quantidade de manifestações que foram realmente atendidas e encerradas. Entender o porquê da insatisfação dos usuários é fundamental que se tenha um plano de ação para oferecer uma resposta com qualidade superior e em menor prazo; apresentar plano de ação elaborado para o diagnóstico do Modelo de Maturidade em Ouvidoria Pública. O Confis solicita à Conab informar se as ações recomendadas pelo Coaud foram adotadas, apresentado-as ao Conselho Fiscal; **e)** item 2.5. NOTA TÉCNICA COAUD N.º 71/2022, referente ao Relatório de Acompanhamento das Recomendações da Controladoria Geral da União – CGU do 1º semestre de 2022. Ao analisar o referido relatório, o Coaud recomendou a seguinte ação: que a Companhia acompanhe a conclusão das demandas e da resposta pelos Gestores da Conab, em face das recomendações feitas pela Controladoria-Geral da União (CGU), com objetivo de que todas sejam cumpridas dentro do prazo estabelecido. O Confis solicita à Conab informar se a ação recomendada pelo Coaud foi adotada, apresentado-a ao Conselho Fiscal; **f)** item 2.6. NOTA TÉCNICA COAUD N.º 72/2022, referente ao Relatório de atividades da SUCOR, relativo ao 1º trimestre de 2022. Ao analisar o

*Luís Roberto Pinheiro*  
FRAM  
AR lat



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

referido relatório, o Coaud recomendou as seguintes ações: que seja explicitado quais ações estão sendo tomadas pela Sucor para mitigação/monitoramento dos riscos; e que as informações apresentadas sobre planos de ação sejam mais detalhadas, com percentual de não conformidade, nome dos responsáveis e prazos para conclusão das ações a fim de que o monitoramento do cumprimento delas possa ser realizado. O Confis solicita à Conab informar se as ações recomendadas pelo Coaud foram adotadas, apresentado-as ao Conselho Fiscal. **3.4.7. Ata da 89ª Reunião Ordinária do Coaud, de 29/9/2022.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **3.4.8. Ata da 90ª Reunião Ordinária do Coaud, de 30/9/2022.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **3.4.9. Ata da 91ª Reunião Ordinária do Coaud, de 27/10/2022.** Após exame da referida Ata, o Confis registra que a Reunião tratou da elaboração da Nota Técnica do Coaud referente às demonstrações financeiras preparadas para o 2º trimestre de 2022, NOTA TÉCNICA COUAD Nº 74/2022, a qual foi objeto de análise pelo Conselho Fiscal em sua 325ª Reunião Ordinária, de 11/10/2022, conforme consta do item 3.3.1. da respectiva Ata. **3.4.10. Ata da 92ª Reunião Ordinária do Coaud, de 28/10/2022.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **3.4.11. Ata da 93ª Reunião Ordinária do Coaud, de 29/11/2022.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **3.4.12. Ata da 94ª Reunião Ordinária do Coaud, de 30/11/2022.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca o item “2.1. Ata da 326ª Reunião Ordinária do Confis, de 27 de outubro de 2022”, em que o Coaud destacou o item “2.1.1. Ata da 1.574ª Reunião Ordinária da Direx, de 10/8/2022. Após exame da referida Ata, o Confis destaca o item 3.3. Voto Diafi no 38/2022. Aprovação, pela Diretoria Executiva, do Laudo de Avaliação nº 2022.118, de 2/8/2022, elaborado pela empresa Câmara de Valores Imobiliários do Paraná - CVI-PR Avaliações, para fixação do preço mínimo de alienação do imóvel da Conab situado na Avenida Indianópolis no 189, Moema, São Paulo/SP, no valor de venda (mínimo) de R\$ 4.200.000,00. O Voto foi aprovado. O Confis solicita à Conab informar o motivo de o Laudo de Avaliação não ter sido expedido por engenheiro/arquiteto da Companhia ou pela Caixa Econômica Federal ou pelo Banco do Brasil, conforme dispõem o Capítulo V da Norma de Alienação de Bens Imóveis - NOC 60.208 e o art. 22 da Política de Alienação, Aquisição e Cessão de Bens Imóveis - 10.008.”. O Comitê de Auditoria solicitou, então, ao Confis, a documentação enviada pela Companhia justificando o motivo de o laudo de avaliação não ter sido expedido por engenheiro/arquiteto da Companhia ou pela Caixa Econômica Federal ou pelo Banco do Brasil. O Confis informa ao Coaud que cópia de documentação deve ser solicitada diretamente à Companhia. **4. Desempenho Econômico-financeiro. 4.1. Análise mensal dos demonstrativos contábeis (Balanço Patrimonial - BP; Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL; Demonstração do Valor Adicionado - DVA; Demonstração do Resultado do Exercício - DRE sintética e analítica; e Demonstração do Resultado**

JCAM

Luís Roberto Pinheiro

RP

Lat



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

**Abrangente). 4.1.1. Janeiro/2023 (OFÍCIO INTERNO DIAFI SEI N.º 13/2023 - SEI nº 27683728, de 30/3/2023; DESPACHO DIREX - SEI nº 27683846 - Processo SEI 21200.001256/2023-52). a) Balanço Patrimonial (BP).** Segundo a Sucon, as principais variações encontradas, no mês de janeiro/2023 em relação ao acumulado até o mês de dezembro/2022, foram: **a.1) o Ativo Circulante** aumentou em 4,52%, R\$ 47.997.136,54, pelas variações mais relevantes nos grupos a seguir: **i) Caixa e Equivalente de Caixa**, aumento de R\$ 44.389.544,17 (13,51%), decorrente do recebimento de recursos financeiros para pagamentos a fornecedores, folha de pagamento, impostos e contribuições de previdência fechada ao Cibrius, no mês seguinte, e dos pagamentos de parte da folha de pagamento e de despesas dos estoques públicos e impostos; **ii) Créditos a Curto Prazo – Clientes**, redução de R\$ 703.067,14 (24,55%), em razão dos recebimentos de créditos, referentes às prestações de serviços de armazenagens e aluguéis; **iii) Demais Créditos e Valores a Curto prazo** reduziu R\$ 3.987.724,95 (0,76%), em decorrência das variações mais relevantes nas contas: Adiantamentos a Pessoal (13º salários, férias e outros), aumento de R\$ 3.725.319,87 (69,58%); Tributos a Recuperar/Compensar, redução de R\$ 13.436.041,27 (7,60%), com destaque para a compensação dos valores da CSSL e IRPJ a Recuperar (R\$ 15.178.625,75) no total a recolher, apurado até o mês de dezembro/2022; Créditos a Receber decorrentes de Infrações Leg. Contratuais, aumento de R\$ 620.630,46 (1.924,93%); Créditos a Receber por Cessão de Créditos pela União, aumento de R\$ 4.167.991,73 (2,29%), pelo registro das despesas executadas relativas aos Termos de Execução Descentralizada – TEDs, (Doações, R\$ 2.818.053,00, e subvenções pagas aos extrativistas, R\$ 1.421.374,51), a serem comprovadas aos órgãos concedentes; Créditos a Receber de Acertos Financeiros c/ Servidores e Ex-servidores, aumento de R\$ 2.005.138,48 (3,60%), correspondente aos créditos a receber do SAS, destacando-se o registro, no valor de R\$ 1.276.530,11, na Sureg/PE, de ex-empregado; e Recursos da União, aumento de R\$ 444.373,79 (0,46%), resultante dos registros de pagamento da parcela 37/228, R\$ 7.633.175,87, referente ao Termo de Adimplemento da Dívida para Saldamento junto ao Cibrius, e das Equalizações de Preços, no total de R\$ 8.077.549,66 (estoques públicos); e **iv) Estoques**, aumento de R\$ 6.559.078,06 (3,23%), com destaque para o aumento na conta Compra Antecipada – Entrega Futura, R\$ 8.368.066,21 (10,19%) pela aquisição de produtos da agricultura familiar para doação; e a redução de R\$ 1.842.961,56 (1,55%) na conta Mercadorias para Revenda, pela venda de produtos da PGPM/MO; **a.2) o Ativo Não Circulante** aumentou 0,43%, R\$ 6.371.600,56, em decorrência do aumento no subgrupo Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo, impactado pelo aumento na conta Créditos a Receber por Cessão de Créditos pela União, no total de R\$ 6.431.558,98 (0,51%), pelo registro da atualização monetária, conforme o Termo de Adimplemento da Dívida para Saldamento do Plano de Previdência junto ao Cibrius; **a.3) o Passivo Circulante** aumentou 3,54%, R\$ 32.465.672,23, motivado pelas variações mais

JAM

*Luís Roberto Pinheiro*

AR

lat



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

relevantes nos subgrupos a seguir: **i)** Obrigações, Trabalhistas Prev. e Assist. a Pagar – CP, aumento de R\$ 2.549.300,17 (2,46%), em decorrência da apropriação de parte da folha de pagamento, encargos sociais e benefícios a Pagar; e **ii)** Obrigações em Circulação, aumento de R\$ 29.916.372,06 (3,68%), motivado pelas variações a seguir: Obrigações Fiscais a Curto Prazo, redução de R\$ 12.656.696,25 (58,29%), com destaque para a redução de R\$ 15.424.340,85 nas contas do IRPJ e CSLL sobre o Resultado do Período, decorrente da compensação dos valores da CSLL e IRPJ a Recuperar com o total a recolher, apurado até o mês de dezembro/2022; e Demais Obrigações a Curto Prazo, aumento de R\$ 42.844.953,56 (5,69%), pelas variações ocorridas, principalmente, nas contas: Consignações, redução de R\$ 2.370.716,03 (15,05%), referente aos pagamentos de impostos e contribuições; Indenizações, Restituições e Compensações, redução de R\$ 1.693.889,12 (82,69%), pelo pagamento da 12ª parcela indenizatória aos ex-empregados que aderiram ao PDI/2022; Entidades Credoras, aumento de R\$ 4.329.378,98 (1,07%), relativo ao diferimento dos recursos financeiros recebidos para formação de estoques públicos, em razão das alterações de contabilização da Ação Orçamentária “2130 - Formação de Estoques Públicos); Entidades Privadas de Previdência, redução de R\$ 7.633.175,87 (8,36%), pelo pagamento da parcela 37/228 do Contrato de Saldamento da Dívida junto ao Cibrius; e Transferências Financeiras a Comprovar – TED, aumento de R\$ 53.384.485,20 (24,60%), pelos repasses financeiros para atender aos TEDs 02/2022 e 03/2023 da Secretaria de Política Agrícola (SPA), R\$ 3.500.000,00, e 12/2022 da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar, R\$ 49.982.820,21; **a.4)** o **Passivo Não Circulante** aumentou em 0,50%, R\$ 6.431.558,98, motivado pelas variações nos subgrupos: Provisões a Longo Prazo, redução de R\$ 1.548.186,92, em decorrência dos pagamentos de sentenças trabalhistas, com destaque aos pagamentos na Matriz e Sureg/RS; e Obrigações Exigíveis a Longo Prazo, aumento na conta Entidades Privadas de Previdência, R\$ 7.979.745,90 (0,87%), referente à atualização monetária e juros do Contrato de Adimplemento e Saldamento da Dívida junto ao Cibrius; **a.5)** o **Patrimônio Líquido** aumentou 4,46%, em decorrência do superávit no Resultado do Período de R\$ 15.471.505,89, resultante das atividades próprias da Conab, que foi sensibilizado pelo resultado das Receitas de Prestação de Serviços (armazenagens/aluguéis), receitas Gestão dos Estoques Públicos e Ganhos com Incorporação de Ativos, com destaques os adiantamentos de 13º salários, férias e créditos a receber (utilização de serviços médicos) e outros. **b) Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).** Segundo a Sucon, analisando a DRE do mês de janeiro/2023, comparada ao mês de dezembro/2022, verifica-se que a **Receita Operacional Líquida** aumentou R\$ 4.090.123,53 (42,52%), pela variação nos subgrupos a seguir: Receita de Vendas de Mercadorias, aumento de R\$ 4.451.575,24 (57,57%), com destaque para o aumento de R\$ 4.312.436,33 nas Vendas dos Estoques Reguladores – PGPM; e Deduções das Receitas de Vendas

JRAM

AP

Luís Roberto Junqueira

lat

e Serviços, aumento de R\$ 243.734,21 (121,60%). O Custo Líquido das Vendas e Serviços aumentou R\$ 4.230.090,66 (54,99%), provocando o resultado negativo de R\$ 139.967,13 no **Lucro Bruto Operacional**. As **Receitas Operacionais Diversas** aumentaram em R\$ 4.956.809,14 (324,16%), com destaque para o aumento nos subgrupos: Multas e Juros de Mora, R\$ 1.176.947,87 (610,86%), pelo recebimento de multas por quebra de contratos, e Receitas Diversas, R\$ 3.320.789,66 (246,07%), destacando-se a receita de gestão dos estoques públicos. O **Resultado Financeiro** reduziu R\$ 5.810.166,52 (94,06%), pela diminuição das atualizações monetárias do Termo de Adimplemento da Dívida referente ao Contrato Conab x Cibrius, e depósitos recursais, uma vez que, no mês de dezembro/2022, os valores registrados foram de R\$ 4.767.033,56 e R\$ 515.449,47, respectivamente. As **Despesas Operacionais** aumentaram em R\$ 10.882.583,63 (16,20%), em decorrência das variações mais relevantes nos grupos: **Despesas de Pessoal**, redução de R\$ 8.004.084,28 (11,30%), em razão da diminuição da folha de pagamento, com destaque para as reduções das despesas registradas nos subgrupos: Remuneração de Pessoal, R\$ 2.716.918,79; Obrigações Patronais, R\$ 1.040.934,24, pelos registros na conta Ganhos com Desincorporação de Passivos, referentes às provisões de férias e encargos a pagar; e Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil, R\$ 4.795.441,95, pela redução de R\$ 3.432.070,19 na conta de despesa Indenizações/Restituições trabalhistas, uma vez que, no mês de dezembro/2022, foram apropriadas duas parcelas do PDI/2022 (meses de novembro e dezembro/2022) a serem pagas, e o registro na conta Ganhos com Incorporação de Ativos, R\$ 1.333.288,38 (Utilização de SAS, no mês de janeiro/2023); e **Despesas Comerciais e Administrativas**, que apresentaram variação positiva de R\$ 18.886.667,91 (514,07%), motivada pelas variações nos subgrupos: Outras Despesas Operacionais, aumento de R\$ 11.687.137,06, destacando-se os registros na conta de receita Ganhos com Desincorporação de Passivos, das Equalizações de Preços dos meses de setembro e parte do mês de outubro/2022, nos valores de R\$ 12.893.934,45 e R\$ 10.285,21, respectivamente, que não foram baixadas nos meses das suas competências; Serviços Técnicos Profissionais – Pessoa Jurídica, que aumentou em R\$ 6.922.013,93, com destaques para os registros no mês de dezembro/2022, na conta Ganhos com Desincorporação de Passivos, das despesas das atividades governamentais que não foram baixadas nas suas competências, no total de R\$ 7.348.294,21; e Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias, aumento de R\$ 1.196.858,34, com destaque os registros de ICMS, em razão do aumento das vendas. O **Resultado Líquido**, no mês de janeiro/2023, foi superavitário em R\$ 15.471.505,89, resultante das atividades próprias da Conab, atribuído aos resultados das Receitas de Prestação de Serviços (armazenagens/aluguéis), receitas Gestão dos Estoques Públicos e Ganhos com Incorporação de Ativos, destacando-se os adiantamentos de 13º salários, férias e créditos a receber decorrentes da utilização de serviços médicos e outros. **4.1.2. Fevereiro/2023 (DESPACHO DIAFI - SEI nº**

*Luís Roberto Pinheiro*  
JRM  
AR  
LAL



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

**27710954; e DESPACHO DIREX - SEI nº 28021135 - Processo SEI 21200.001256-2023-52).** a) **Balanço Patrimonial (BP).** Segundo a Sucon, as principais variações encontradas, no mês de fevereiro/2023 em relação ao acumulado até o mês de janeiro/2023, foram: **a.1) o Ativo Circulante** aumentou em 1,78%, R\$ 19.768.551,43, em razão das variações mais relevantes nos grupos e subgrupos a seguir: Caixa e Equivalente de Caixa, redução de R\$ 5.298.626,72, em decorrência dos pagamentos de fornecedores, impostos e outros; de parte da folha de pagamento e de despesas com estoques públicos e impostos; e do recebimento de recursos financeiros para adiantamento a fornecedores de produtos da Agricultura Familiar; Créditos a Curto Prazo – Clientes, aumento de R\$ 1.663.713,38 no faturamento, referente às prestações de serviços de armazenagem, alugueis e outros; e Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, aumento de R\$ 15.179.013,00, decorrente das variações mais relevantes nas contas a seguir: Adiantamentos a Pessoal, aumento de R\$ 3.725.319,87, referente a 13º Salários, Férias e outros; Tributos a Recuperar/Compensar, aumento de R\$ 1.454.749,53, destacando-se os registros de ICMS a Recuperar/Compensar, referentes à aquisição de produtos (milho); Recursos da União, aumento de R\$ 5.457.327,12, impactado pelos registros da equalização de preços dos estoques públicos, no total de R\$ 7.276.810,53, pelo pagamento da parcela 38/228, no valor de R\$ 7.685.844,80, do Termo de Adimplemento da Dívida de Saldamento junto ao Cibrius, além da apropriação da receita de gestão dos estoques públicos, no valor de R\$ 6.000.000,00; Créditos a Receber por Cessão de Créditos pela União, aumento de R\$ 1.405.614,53, com destaque para o registro das despesas com doações a serem comprovadas aos órgãos concedentes; Créditos a Receber de Acertos Financeiros c/Servidores e Ex-servidores, aumento de R\$ 1.528.797,08, correspondente a créditos a receber do SAS, destacando-se o registro na Sureg/PE; Estoques, aumento de R\$ 8.155.908,60, com destaque para os aumentos nas contas: Compra Antecipada – Entrega Futura, R\$ 5.384.388,08, pela aquisição de produtos da agricultura familiar para doação, e Mercadorias para Revenda, R\$ 2.232.327,23, referente à aquisição de produtos (milho); **a.2) o Ativo Não Circulante** aumentou 0,74%, R\$ 11.023.610,47, motivado pelo aumento do grupo Demais Créditos e Valores a Longo Prazo, com destaque para o aumento no subgrupo Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo, R\$ 11.017.254,68, influenciado pelo registro na conta Créditos a Receber por Cessão de Créditos pela União, R\$ 11.131.751,21, pela atualização monetária, conforme o Termo de Adimplemento da dívida, saldamento do plano de previdência junto ao Cibrius; e do Imobilizado, aumentou em R\$ 512.666,14, com destaque para a aquisição de 2 geradores *brushless* de energia, no valor de R\$ 648.000,00, UA Rio Formoso/TO; **a.3) o Passivo Circulante** aumentou em 1,66%, R\$ 15.769.122,55, motivado pelas variações mais relevantes nos subgrupos a seguir: **i) Obrigações Trabalhistas, Prev. e Assist. a Pagar – CP,** aumento de R\$ 4.852.055,70 (1,66%), decorrente da apropriação de parte da Folha

JEM *Luís Roberto Pinheiro*  
AR *laiz*



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

de Pagamento; e **ii)** Obrigações em Circulação, aumento de R\$ 10.917.066,85 (1,30%), em razão das variações a seguir: Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, aumento de R\$ 9.080.348,18 (24,72%), decorrente da apropriação de obrigações a pagar a fornecedores, referente à aquisição de produtos e serviços; Obrigações Fiscais a Curto Prazo, redução de R\$ 243.857,19 (2,69%), com destaque para a redução de R\$ 1.446.600,04 na conta Obrigações Fiscais com a União, Estados e Municípios, referente aos recolhimentos de IPTU/TLP, destacando-se a Sureg/RJ; para o aumento de R\$ 1.202.742,85 na conta IRPJ e CSLL sobre o Resultado do Período, decorrente das apropriações dos valores da CSLL e IRPJ a Recolher; e Demais Obrigações a Curto Prazo, aumento de R\$ 2.080.575,86 (0,26%), decorrente das variações nas contas mais relevantes a seguir: Dividendos a Pagar, aumento de R\$ 125.856,99, referente à apropriação da atualização monetária; Depósitos e Cauções Recebidos, redução de R\$ 1.053.778,82, em razão de devoluções de cauções e entregas de produtos; Entidades Credoras Federais, aumento de R\$ 10.625.597,46, relativo ao diferimento dos recursos financeiros recebidos para formação de estoques públicos, em razão das alterações de contabilização da Ação "2130 - Formação de Estoques Públicos"; e Entidades Privadas de Previdência, redução de R\$ 7.685.844,80 pelo pagamento da parcela 38/228 do Contrato de Adimplemento e Saldamento da Dívida junto ao Cibrius; **a.4)** o **Passivo Não Circulante** aumentou em 0,87%, R\$ 11.131.751,21, em razão do aumento no subgrupo Obrigações Exigíveis a Longo Prazo, na conta Entidades Privadas de Previdência, referente à atualização monetária e juros do Contrato de Adimplemento e Saldamento da Dívida junto ao Cibrius; **a.5)** o **Patrimônio Líquido** aumentou 1,07%, decorrente do Resultado do Período, mês de fevereiro/2023, que foi superavitário em R\$ 3.891.288,14, resultante das atividades próprias da Conab, influenciado pelo resultado das Receitas de Prestação de Serviços (armazenagens/aluguéis). **b) Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).** Segundo a Sucon, analisando a DRE do mês de fevereiro/2023 em relação ao mês de janeiro/2023, verifica-se que a **Receita Operacional Líquida** reduziu R\$ 3.956.611,90 (28,86%), motivada pelas variações nos subgrupos a seguir: Receita de Vendas de Mercadorias, redução de R\$ 6.385.567,75 (52,41%), com destaque para a redução de R\$ 6.204.966,74 nas vendas dos Estoques Reguladores – PGPM; Receita de Serviços, aumento de R\$ 2.339.375,82, pelo aumento no faturamento de armazenagem, com destaque a Unidade Armazenadora Ponta Grossa/PR; e Deduções das Receitas de Vendas e Serviços, redução de R\$ 89.580,03, motivada pela redução do ICMS. O Custo Líquido das Vendas e Serviços teve uma redução de R\$ 6.177.254,64 (51,81%), em razão da diminuição das vendas de produtos. O **Lucro Bruto Operacional** aumentou em R\$ 2.220.642,74 (124,29%), influenciado basicamente pelo aumento nas receitas de armazenagem. As **Receitas Operacionais Diversas** aumentaram em R\$ 2.556.401,80 (39,41%), motivadas pelas variações nos subgrupos a seguir: Indenizações e Restituições, aumento de

*Luís Roberto Pinheiro*  
JRAM  
AR  
LAL

R\$ 3.841.848,50 (861,36%), com destaque ao recebimento de R\$ 3.524.370,59, na Sureg/MA, referente às parcelas (da 4ª a 14ª) do Precatório nº 181871-53.2017.4.01.9198/MA, 5ª VT Federal, da Empresa Maranhão Parcerias S/A; e Multas e Juros de Mora, redução de R\$ 957.195,17 (69,89%), pela diminuição nos recebimentos de multas por quebra de contrato. O Grupo **Outros Resultados** obteve aumento de R\$ 84.319,74, referente à Alienação de Bens Móveis na Sureg/ES. As **Subvenções do Tesouro Nacional** reduziram em R\$ 8.230.430,08 (9,18%), com destaque ao recebimento de repasses financeiros no mês de janeiro/2023, para pagamento de obrigações da folha de pagamento de dezembro/2022. As **Despesas Operacionais** aumentaram R\$ 11.823.499,43 (15,15%), destacando-se as Despesas de Pessoal, que aumentaram em R\$ 11.670.841,26, motivadas pelas variações mais relevantes nos subgrupos: Remuneração a Pessoal e Obrigações Patronais, que aumentaram em R\$ 7.780.700,36 e R\$ 2.756.674,23, respectivamente, em decorrência dos registros das provisões de 13º salários, férias e encargos sociais; Sentenças Judiciais, que aumentaram em R\$ 452.106,65, destacando-se o pagamento de R\$ 1.650.272,54, referente à sentença trabalhista, na Sureg/AL; e Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil, variação positiva de R\$ 657.924,49, tendo em vista que no mês de janeiro/2022 ocorreram os registros na conta de receita Outros Ganhos com Incorporação de Ativos, que reduziu o total do subgrupo, tendo como destaque o registro dos gastos com SAS de ex-empregado, na Sureg/PE. O **Resultado Líquido** no mês de fevereiro/2023 foi superavitário em R\$ 3.891.288,14, influenciado pelo resultado das atividades próprias, destacando-se os serviços de armazenagem/aluguéis, que somado ao resultado, também superavitário, de R\$ 15.471.505,89, do mês anterior, perfaz o Resultado Líquido acumulado de R\$ 19.362.794,03.

**4.1.2.1. RELATÓRIO DE AUDITORIA CONTÁBIL-FINANCEIRA Nº 8, de 12/4/2023 (OFÍCIO INTERNO AUDIN SEI N.º 35/2023 - SEI nº 27977287, de 13/4/2023 - Processo SEI 21200.002236/2023-07).**

O referido Relatório trata do exame das Demonstrações Contábeis da Companhia de fevereiro de 2023. No que se refere ao Balanço Patrimonial, a Audin apontou inconformidades nas contas “1.1.3.1.1.09.00 – Adiantamento a Fornecedores” e “2.1.8.8.1.04.02 – Depósitos e Cauções Recebidos”, tendo emitido 7 recomendações de gravidade média às Suregs AP, GO, MA, RN, SC e MT e Suofi. Quanto aos principais fatores que influenciaram no resultado da atividade própria da Companhia, lucro de R\$ 3.891.288,14, no mês sob análise, segundo a Audin, foram: **1)** acréscimo nas receitas de armazenagem (R\$ 2.317.096,36) e de aluguéis (R\$ 22.279,50); **2)** acréscimo nas despesas de pessoal (R\$ 11.670.841,26), com destaque para o acréscimo nos subgrupos Remuneração a Pessoal (Férias - RGPS), Obrigações Patronais e Sentenças Judiciais - Ativo Civil RGPS; **3)** acréscimo nas Obrigações Patrimoniais (R\$ 1.236.137,49, na rubrica Contribuições Previdenciárias – INSS; **4)** acréscimo nas Despesas Comerciais e Administrativas (R\$ 229.781,45), destacando-se a variação aumentativa de R\$ 797.259,12 no subgrupo Outras

JEAM

AR lat

Zulei Soares Pereira



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

Despesas Operacionais e a variação diminutiva de R\$ 535.175,38 no subgrupo Obrigações Tributárias e Contributivas. Destacam-se no subgrupo Outras Despesas Operacionais: a variação aumentativa de R\$3.152.005,31 na rubrica 36.411.01.00 – Incorporação de Passivos, em razão da mesma ter apresentado os saldos de R\$ 11.131.751,21 e R\$ 7.979.745,90, respectivamente, em fevereiro e janeiro de 2023. Os registros correspondem aos lançamentos dos juros da parcela e à correção monetária positiva do termo de adimplemento Cibrius/Conab; e o registro de -R\$ 1.548.186,92 na rubrica 49.711.01.00 – Reversão de Provisões, em janeiro de 2023, relativo à reversão em decorrência dos pagamentos de sentenças trabalhistas na UG 134100 - Conab/Sede. **Solicitação do Confis:** o Confis solicita à Conab providências junto às áreas auditadas, no sentido de atender às recomendações da Audin, e registra que tomará conhecimento do seu atendimento, mediante o Acompanhamento Trimestral das Atividades da Auditoria Interna. **5. Estruturas de Controle. 5.1. Reunião mensal com a Auditoria Interna (Audin).** O Confis registra que a reunião foi realizada, nesta data, conforme previsto. **6. Matérias submetidas à Assembleia Geral. 6.1. Verificação anual, ao final do exercício, se a contribuição normal da Companhia, na qualidade de patrocinadora, à entidade de previdência complementar não ultrapassa o limite constitucional de 50% e se há débitos em atraso (DESPACHO DIGEP - SEI nº 28081580 - Processo SEI 21200.001454/2021-54).** Após exame do documento, o Confis solicita à Conab manifestação acerca do cumprimento ou não do limite constitucional, diante das informações que foram enviadas, e se há débito em atraso. **7. Outras Atividades. 7.1. Acompanhamento mensal do atendimento às demandas do Conselho Fiscal. 7.1.1. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 81/2022 (SEI nº 22470633), de 29/6/2022 - Processo SEI 21200.003738/2022-66:** resposta ao item 2.1.5., alínea “b”, da Ata da 321ª Reunião Ordinária do Confis, de 27/5/2022. Ao examinar a Ata da 1.555ª Reunião Ordinária da Direx, de 29/3/2022, o Confis destacou o item 3.2. Voto Diafi nº 17/2022, que trata da contratação emergencial, por dispensa de licitação, de serviços de vigilância armada e desarmada, para as unidades da Superintendência Regional da Conab no Ceará (Sureg/CE), e solicitou à Conab informações sobre a instauração do Processo Interno de Apuração (PIA) e os respectivos desdobramentos desse processo ao longo dos próximos meses. O Corregedor-Geral, no DESPACHO COGER (SEI nº 28013045), informou que, após esgotamento das investigações, empreendidas no Processo nº 21200.003913/2022-15, decidiu-se pela propositura de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) a empregado, desde que houvesse o ressarcimento ao erário, ocasionado pela necessidade de refazimento de todo o processo licitatório, por falha procedimental, e, tão logo haja um posicionamento do empregado em relação à referida proposta de TAC, aquela Unidade Correcional comunicará o deslinde do processo. **7.1.2. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 12/2023 (SEI nº 26820956), de 15/2/2023 - Processo SEI 21200.007237/2022-59:** resposta ao item 6.1.6. da Ata

JCAM

*Luís Roberto Pinheiro*  
RP

LAL



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

da 329ª Reunião Ordinária do Confis, de 20/1/2023. O Confis solicitou à Conab informar o motivo de Laudo de Avaliação não ter sido expedido por engenheiro/arquiteto da Companhia ou pela Caixa Econômica Federal ou pelo Banco do Brasil, conforme dispõem o Capítulo V da Norma de Alienação de Bens Imóveis - NOC 60.208, e o art. 22 da Política de Alienação, Aquisição e Cessão de Bens Imóveis - 10.008. Em resposta, a Direx encaminhou o DESPACHO GEFAD/SP, que menciona o Despacho Gemap 20928256 no Processo nº 21455.000885/2021-10, que resumiu a situação ensejadora da contratação da Câmara de Valores Imobiliários do Paraná para avaliação do imóvel. Em que pese as justificativas apresentadas pela Companhia e dada a constante contratação de terceiros para elaboração de Laudo de Avaliação de imóveis, o Confis solicitou à Conab submeter o assunto à Sucor para avaliação e manifestação. Segundo a Gerência de Controles Internos (Gecoi): *"Analisando pontualmente o questionamento do Confis (25557789) e a resposta apresentada pela Gefad/SP (25691570) pode-se concluir que optou-se por contratar a Câmara de Valores Imobiliários do Paraná, porque o já mencionado Sistema estava em uso por outro empregado, bem como não obteve êxito ao contatar a Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil."* A Gecoi conclui, portanto, que a contratação de empresa para a avaliação de imóveis por terceiros está prevista, atualmente, na Política de Alienação, Aquisição, Cessão de Bens Imóveis, no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC), bem como na Norma de Alienação de Bens Imóveis – 60.208, estando, então, o assunto normatizado internamente na Companhia. Registra, ainda, que é oportunizada à Conab, a avaliação dos riscos ao contratar terceiros para realizar a avaliação dos imóveis, no momento da elaboração da Matriz de Riscos, etapa obrigatória para cada contratação, estabelecida no art. 126 do RLC. **7.1.3. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 4/2023 (SEI nº 25956640), de 2/1/2023 - Processo SEI 21200.002740/2022-18:** resposta ao item 5.1. da Ata da 328ª Reunião Ordinária do Confis, de 20/12/2022. O Confis solicitou à Conab um plano de saneamento das recomendações apresentadas pela auditoria independente, nos RELATÓRIOS DE RECOMENDAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS N.ºs 1-05/22 e 1-08/22, sobre as demonstrações financeiras, respectivamente, do 1º trimestre/2022 e do 2º trimestre/2022, o qual foi apresentado pela Companhia. O Confis, então, solicitou à Conab encaminhar, mensalmente, ao Colegiado, a evolução das providências apresentadas até que todas as recomendações da auditoria independente sejam atendidas. Com relação ao item 4 (Divergências nas Informações referentes aos Processos Judiciais), que estava a cargo da Audin, o Confis solicitou à Conab informações acerca das providências adotadas. No DESPACHO SUCON (SEI nº 27964553), assinado em 14/4/2023, dirigido à Diafi, o status do item 5 (Divergências nas Informações referentes aos Processos Judiciais) consta: **"A CARGO DA PROGE (DESPACHO 28011879)"**. Nesse Despacho, a Proge informa as providências que estão sendo adotadas, visando sanar as divergências. O Confis

*Paulo Roberto Pinheiro*  
JRAM

AR lat

solicita à Conab que a evolução das providências apresentadas seja encaminhada ao Colegiado trimestralmente, e não mensalmente como pedido anteriormente, até que todas as recomendações da auditoria independente sejam atendidas. **7.2. Acompanhamento mensal do Controle de Pendências.** O Colegiado registra que foi elaborado o Controle de Pendências da Ata da 331ª Reunião Ordinária do Confis, de 24/3/2023, bem como foram efetuados os lançamentos dos atendimentos às solicitações do Conselho Fiscal nas Atas correspondentes. Encaminhe-se cópia desta Ata à Direx; ao Consad; ao Assessor Especial de Controle Interno do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA); à Controladoria-Geral da União (CGU); e ao Tribunal de Contas da União (TCU), para conhecimento e providências que julgarem convenientes. E nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, **Regina Maria Pereira Gomide dos Reis**, Chefe da Coordenadoria de Apoio aos Conselhos e Comitês Estatutários (Coest), lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.



**LÚCIA AÍDA ASSIS DE LIMA**  
Presidente



**PAULO MOREIRA MARQUES**  
Conselheiro Titular



**JOÃO CRESCÊNCIO ARAGÃO  
MARINHO**  
Conselheiro Titular

**REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE  
DOS REYS**  
Secretária

Companhia Nacional de Abastecimento - Conab

AGENDA E CRONOGRAMA DE TRABALHO DO CONSELHO FISCAL

Período: maio/2023 a abril/2024

Referente ao Mês	Data	Reunião	Documentos a serem analisados (itens)	Periodicidade
Maio	26/5/2023	333 <sup>a</sup>	3.1. - 3.2. - 3.3. - 3.4. - 4.1. - 6.7. - 12.1.	Mensal (março/2023)
			1.3. - 4.3. - 5.1. - 5.2. - 6.8. - 7.1. - 8.1. - 8.2. - 9.1. 9.1.1. - 9.1.2. - 9.2. - 9.3. - 10.1. - 10.2. - 12.4. - 12.5. - 12.6. - 12.7. - 12.8	Trimestral (1º trim/2023)
			5.3. - 11.7.	Anual
Junho	30/6/2023	334 <sup>a</sup>	3.1. - 3.2. - 3.3. - 3.4. - 4.1. - 6.7. - 12.1.	Mensal (abril/2023)
			1.5.	Bimestral (3º Bim/2023)
			4.1. - 6.2. - 6.3. - 6.4. - 6.5. - 6.6.	Trimestral (1º trim/2023)
			9.4.	Anual
Julho	28/7/2023	335 <sup>a</sup>	3.1. - 3.2. - 3.3. - 3.4. - 4.1. - 6.7. - 12.1.	Mensal (maio/2023)
			1.4. - 2.2. - 6.1. - 12.3.	Semestral (1º sem/2023)
Agosto	25/8/2023	336 <sup>a</sup>	3.1. - 3.2. - 3.3. - 3.4. - 4.1. - 6.7. - 12.1.	Mensal (junho/2023)
			1.5.	Bimestral (4º Bim/2023)
			1.3. - 4.3. - 5.1. - 5.2. - 6.8. - 7.1. - 8.1. - 8.2. - 9.1. 9.1.1. - 9.1.2. - 9.2. - 9.3. - 10.1. - 10.2. - 12.4. - 12.5. - 12.6. - 12.7. - 12.8	Trimestral (2º trim/2023)
Setembro	29/9/2023	337 <sup>a</sup>	3.1. - 3.2. - 3.3. - 3.4. - 4.1. - 6.7. - 12.1.	Mensal (julho/2023)
			4.1. - 6.2. - 6.3. - 6.4. - 6.5. - 6.6.	Trimestral (2º trim/2023)
Outubro	27/10/2023	338 <sup>a</sup>	3.1. - 3.2. - 3.3. - 3.4. - 4.1. - 6.7. - 12.1.	Mensal (agosto/2023)
			1.5.	Bimestral (5º Bim/2023)
Novembro	24/11/2023	339 <sup>a</sup>	3.1. - 3.2. - 3.3. - 3.4. - 4.1. - 6.7. - 12.1.	Mensal (setembro/2023)
			1.3. - 4.3. - 5.1. - 5.2. - 6.8. - 7.1. - 8.1. - 8.2. - 9.1. 9.1.1. - 9.1.2. - 9.2. - 9.3. - 10.1. - 10.2. - 12.4. - 12.5. - 12.6. - 12.7. - 12.8	Trimestral (3º trim/2023)
Dezembro	15/12/2023	340 <sup>a</sup>	3.1. - 3.2. - 3.3. - 3.4. - 4.1. - 6.7. - 12.1.	Mensal (outubro/2023)
			1.5.	Bimestral (6º Bim/2023)
			4.1. - 6.2. - 6.3. - 6.4. - 6.5. - 6.6.	Trimestral (3º trim/2023)

lat

Companhia Nacional de Abastecimento - Conab

AGENDA E CRONOGRAMA DE TRABALHO DO CONSELHO FISCAL

Período: maio/2023 a abril/2024

Referente ao Mês	Data	Reunião	Documentos a serem analisados (itens)	Periodicidade
Janeiro	26/1/2024	341 <sup>a</sup>	3.1. - 3.2. - 3.3. - 3.4. - 4.1. - 6.7. - 12.1.	Mensal (novembro/2023)
			1.4. - 2.2. - 6.1. - 12.3.	Semestral (2º sem/2023)
			1.1. - 1.2. - 6.9. - 12.2.	Anual
Fevereiro	23/2/2024	342 <sup>a</sup>	3.1. - 3.2. - 3.3. - 3.4. - 4.1. - 6.7. - 12.1.	Mensal (dezembro/2023)
			1.5.	Bimestral (1º Bim/2023)
			1.3. - 4.3. - 5.1. - 5.2. - 6.8. - 7.1. - 8.1. - 8.2. - 9.1. - 9.1.1. - 9.1.2. - 9.2. - 9.3. - 10.1. - 10.2. - 12.4. - 12.5. - 12.6. - 12.7. - 12.8	Trimestral (4º trim/2023)
Março	22/3/2024	343 <sup>a</sup>	3.1. - 3.2. - 3.3. - 3.4. - 4.1. - 6.7. - 12.1.	Mensal (janeiro/2024)
			4.1. - 6.2. - 6.3. - 6.4. - 6.5. - 6.6.	Trimestral (4º trim/2023)
	28/3/2024	66 <sup>a</sup>	4.2. - 4.4. - 6.10. - 11.1. - 11.2. - 11.3. - 11.4. - 11.5. - 11.6. - 11.8.	Anual (Exercício 2023)
Abril	26/4/2024	344 <sup>a</sup>	3.1. - 3.2. - 3.3. - 3.4. - 4.1. - 6.7. - 12.1.	Mensal (fevereiro/2024)
			1.5.	Bimestral (2º Bim/2023)
			2.1.	Anual

lat

Companhia Nacional de Abastecimento - Conab

PLANO DE TRABALHO DO CONSELHO FISCAL

Período: maio/2023 a abril/2024

Nº	ATIVIDADES	FREQUÊNCIA
<b>1.</b>	<b>CONHECIMENTO DA COMPANHIA E DO SETOR</b>	
1.1.	Apresentação institucional com destaque para a conjuntura da atividade econômica em que a Conab está inserida.	Anual
1.2.	Conhecer o Planejamento Estratégico e o Plano de Negócios.	Anual
1.3.	Acompanhar a execução do Plano de Negócios.	Trimestral
1.4.	Acompanhar as modificações do Estatuto Social da Companhia e dos Regimentos Internos da Companhia, da Diretoria Executiva, dos Conselhos de Administração e Fiscal e Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração.	Semestral
1.5.	Tomar conhecimento das atividades da Companhia.	Bimestral
<b>2.</b>	<b>FUNCIONAMENTO DO CONSELHO FISCAL</b>	
2.1.	Elaborar o Plano de Trabalho e o calendário anual de reuniões do Conselho Fiscal.	Anual
2.2.	Avaliar eventual necessidade de alteração do Regimento Interno do Conselho Fiscal.	Semestral
<b>3.</b>	<b>FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DE GESTÃO</b>	
3.1.	Examinar as atas das reuniões da Diretoria Executiva (Direx).	Mensal
3.2.	Examinar as atas das reuniões do Conselho de Administração (Consad).	Mensal
3.3.	Tomar conhecimento das atas das reuniões do Comitê de Auditoria (Coaud).	Mensal
3.4.	Tomar conhecimento das atas das reuniões da Assembleia Geral.	Eventual
<b>4.</b>	<b>DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO</b>	
4.1.	Analisar os balancetes ou demonstrativos contábeis do período, comparando-os com o mês anterior e/ou mesmo período do ano anterior, com ênfase nos principais indicadores econômico-financeiros e operacionais e na evolução das principais rubricas.	Mensal Trimestral
4.2.	Examinar o registro de ativos fiscais diferidos (crédito tributário).	Anual
4.3.	Examinar os créditos a receber em atraso.	Trimestral
4.4.	Avaliar a possibilidade de capitalização dos "Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital - AFAC" já apropriados em Balanço.	Anual
<b>5.</b>	<b>EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
5.1.	Acompanhar a execução dos investimentos programados para o ano.	Trimestral
5.2.	Examinar a execução orçamentária, bem como as razões dos principais desvios dos valores realizados frente aos projetados.	Trimestral
5.3.	Tomar conhecimento do Plano de Investimentos para o exercício aprovado pelo Consad.	Anual
<b>6.</b>	<b>ESTRUTURAS DE CONTROLE</b>	
6.1.	Acompanhar o atendimento às recomendações ou determinações do Tribunal de Contas da União (TCU) e da Controladoria-Geral da União (CGU), em processos de fiscalização e auditoria, prestação de contas ou tomada de contas especial.	Semestral
6.2.	Conhecer os pareceres e relatórios emitidos pela Auditoria Interna (Audin).	Trimestral
6.3.	Conhecer os pareceres e relatórios emitidos pelos Auditores Independentes.	Trimestral
6.4.	Conhecer os pareceres e relatórios emitidos pelo Comitê de Auditoria sobre as demonstrações contábeis.	Trimestral
6.5.	Reunir-se com a Auditoria Independente e com o Comitê de Auditoria.	Trimestral
6.6.	Acompanhar a execução do Plano Anual da Auditoria Interna (PAINT) e o atendimento às suas recomendações.	Trimestral
6.7.	Reunir-se com a Auditoria Interna.	Mensal
6.8.	Verificar a situação dos imóveis da Companhia.	Trimestral
6.9.	Tomar conhecimento do Plano Anual da Auditoria Interna (PAINT)	Anual
6.10.	Tomar conhecimento do Relatório Anual da Auditoria Interna (RAINT).	Anual

Lat

**Companhia Nacional de Abastecimento - Conab**

**PLANO DE TRABALHO DO CONSELHO FISCAL**

**Período: maio/2023 a abril/2024**

<b>7.</b>	<b>ADIMPLÊNCIA DA COMPANHIA</b>	
<b>7.1.</b>	Acompanhar a adimplência a compromissos financeiros, bem como a regularidade junto à Receita Federal, Estadual e Municipal, Dívida Ativa da União, Cadastro de Créditos Não Quitados do Poder Público Federal (CADIN), Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).	Trimestral
<b>8.</b>	<b>COMPRAS E ALIENAÇÕES</b>	
<b>8.1.</b>	Examinar as aquisições e contratações da Companhia, especialmente as realizadas por dispensa e inexigibilidade.	Trimestral
<b>8.2.</b>	Tomar conhecimento da venda de ativos da Companhia e o atendimento a requisitos legais.	Trimestral
<b>9.</b>	<b>GESTÃO DE RISCO CORPORATIVO</b>	
<b>9.1.</b>	Avaliar a evolução dos passivos contingentes (cível, trabalhista, tributário, ambiental, dentre outros), o risco de perda e as medidas de natureza jurídica adotadas pela Companhia.	Trimestral
<b>9.1.1.</b>	Acompanhamento dos pagamentos de ações judiciais no trimestre.	Trimestral
<b>9.1.2.</b>	Acompanhamento das ações judiciais impetradas contra a Companhia no trimestre.	Trimestral
<b>9.2.</b>	Conhecer o relatório da área de riscos, conformidade e controles internos.	Trimestral
<b>9.3.</b>	Acompanhar a evolução da situação do plano de saúde e atuarial do fundo de pensão dos empregados com foco em prováveis impactos contábeis e financeiros nas demonstrações contábeis.	Trimestral
<b>9.4.</b>	Analisar o parecer da Auditoria Independente sobre as demonstrações financeiras de encerramento de exercício do fundo de pensão.	Anual
<b>10.</b>	<b>CÓDIGO DE ÉTICA, OUVIDORIA E CANAL DE DENÚNCIAS</b>	
<b>10.1.</b>	Avaliar a aplicação do código de conduta, a sua disponibilização aos empregados e à administração, bem como a realização de treinamento periódicos sobre o assunto.	Trimestral
<b>10.2.</b>	Acompanhar os relatórios fornecidos pela unidade responsável pelo recebimento de denúncias relativas a violações ao código de conduta, às políticas e normas da organização da Companhia, bem como as ações disciplinares tomadas pela administração.	Trimestral
<b>11.</b>	<b>MATÉRIAS SUBMETIDAS À ASSEMBLEIA GERAL</b>	
<b>11.1.</b>	Opinar sobre o relatório da administração e as demonstrações contábeis do exercício social, acompanhadas das notas explicativas e dos pareceres das Auditorias Independente e Interna.	Anual
<b>11.2.</b>	Assistir às reuniões do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva e da Assembleia Geral, em que se deliberar sobre assuntos em que o Conselho Fiscal deva opinar.	Anual/Eventual
<b>11.3.</b>	Verificar, ao final do exercício, se a contribuição normal da Companhia, na qualidade de patrocinadora, à entidade de previdência complementar não ultrapassa o limite constitucional de 50% (cinquenta por cento) e se há débitos em atraso.	Anual
<b>11.4.</b>	Opinar sobre a destinação do lucro líquido ou da absorção do prejuízo do exercício.	Anual
<b>11.5.</b>	Examinar planos de investimento ou orçamento de capital.	Anual
<b>11.6.</b>	Examinar proposta de distribuição de dividendos.	Anual
<b>11.7.</b>	Acompanhar o pagamento dos dividendos.	Anual
<b>11.8.</b>	Manifestar sobre propostas de modificação do capital social, de reestruturação societária e outras matérias de competência do Conselho Fiscal.	Eventual

*lat*

Companhia Nacional de Abastecimento - Conab

PLANO DE TRABALHO DO CONSELHO FISCAL

Período: maio/2023 a abril/2024

12.	OUTRAS ATIVIDADES	
12.1.	Acompanhar o atendimento às demandas do Conselho Fiscal, bem como elaborar o Controle de Pendências.	Mensal
12.2.	Realizar a avaliação de desempenho do Conselho Fiscal.	Anual
12.3.	Verificar o cumprimento da Lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 8.945/2016 e das Resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR).	Semestral
12.4.	Acompanhar os Termos de Execução Descentralizada (TED) e os Acordos de Cooperação.	Trimestral
12.5.	Acompanhar as recomendações/determinações do Ministério Público e da Polícia Federal.	Trimestral
12.6.	Tomar conhecimento do Plano de Ação, com vistas à regularização das pendências relativas às Unidades Humaitá e Leblon/RJ, até a sua conclusão.	Trimestral
12.7.	Acompanhar as providências para adequação às regras de depreciação constantes do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC nº 27 - Ativo Imobilizado.	Trimestral
12.8.	Acompanhar a participação acionária minoritária da Companhia e as participações em poder do Banco Nacional de Desenvolvimento Social (BNDES) para alienação.	Trimestral

lat